* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 09/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1302/2026

MOÇÃO Nº 11/2026

EMENTA

REQUER QUE SEJA DIRIGIDA, AO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.531/2021 QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE EXERCEM FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OU OPERACIONAL.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-325198-8T7R5N-4K4R2R

DATA/HORA	04/11/2026 09:26:09
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 01302/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 11/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, Senhor Davi Alcolumbre, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A educação pública é construída diariamente por inúmeros profissionais que, mesmo não exercendo atividades de docência, desempenham funções essenciais ao funcionamento das unidades escolares.

Merendeiras, auxiliares de serviços gerais, inspetores, secretários escolares, agentes administrativos, profissionais técnicos e demais trabalhadores de apoio são parte indispensável da comunidade escolar.

São trabalhadores que acolhem nossos alunos, preparam refeições, mantêm os ambientes escolares organizados, auxiliam na administração e contribuem diretamente para o funcionamento da rede pública de ensino.

O PL 2.531/2021 propõe a instituição de um piso salarial nacional para esses profissionais, estabelecendo, na redação aprovada pela Câmara dos Deputados, o equivalente a 75% do piso salarial nacional do magistério para a formação de nível médio, considerando jornada de até 40 horas semanais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:03:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116802-5Y5H6D-5L6L5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A iniciativa representa uma importante discussão sobre reconhecimento profissional, valorização do trabalho e dignidade salarial.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação do PL 2.531/2021 e solicita ao Senado Federal celeridade na apreciação da matéria.

Solicita-se que esta Moção seja encaminhada à Presidência do Senado Federal, à Comissão de Educação e Cultura, à Comissão de Assuntos Econômicos e às bancadas parlamentares de São Paulo no Congresso Nacional.

Que os profissionais da educação básica que atuam no apoio administrativo, técnico e operacional também sejam reconhecidos e valorizados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:03:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116802-5Y5H6D-5L6L5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MOÇÃO Nº 11/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	09/11/2026 18:05:27

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.247 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MOÇÃO Nº 11/2026** - chave de acesso: **PROTM-116802-5Y5H6D-5L6L5O**, adicionado em **04/11/2026** às **10:03:00**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:06:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2B1G3C-6P4G7T-1T3O6Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MOÇÃO Nº 11/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 11/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1302/2026** em **04/11/2026** às **10:03:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de novembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:06:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5E1P3F-2X3I3H-2F6M3J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000006
PL 01302/2026

RES: Moção nº 11/2026

De Comissão de Educação e Cultura <scomce@senado.leg.br>
Para Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 11.11.2026 16:51

Prezados,

Informamos que, por ocasião da 38ª reunião da Comissão de Educação e Cultura, realizada hoje, foi dado conhecimento aos senadores membros do recebimento da moção abaixo. Conforme normativa interna, o documento permanecerá disponível para consulta na página desta Comissão pelo prazo de quinze dias.

Atenciosamente,
Comissão de Educação e Cultura
Senado Federal - Secretaria de Comissões
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 17A
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3498

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente".

-----Mensagem original-----
De: Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de novembro de 2026 08:40
Para: Comissão de Educação e Cultura <scomce@senado.leg.br>
Assunto: Moção nº 11/2026

[Geralmente, você não obtém emails de secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Ofício nº 381/2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, referente a propositura apresentada em Sessão Ordinária.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

Priscila Mattar Delgobo Negrini
Auxiliar Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 11/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1302/2026** em **12/11/2026** às **16:17:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 16:17:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6E8D8P-4N0X8E-3Q4H2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.